

Modelos de virtude

Circus do Suannes

Se eu perguntasse qual o Estado brasileiro cujo governador entrou no cargo pobre e de lá saiu milionário, certamente vários leitores levantariam o braço, dizendo **“É o meu! É o meu!”** De outra parte, o órgão federal que tem a incumbência de fiscalizar a aplicação de verbas públicas assegura que, por amostragem feita recentemente, mais de 50% dos [municípios brasileiros](#) aplica mal tais verbas, o que, no limite, pode significar peculato, palavra que vem definida, como sabemos nós, que não somos Promotores de Justiça nem Juízes de Direito, no Código Penal.

Se, por outro lado, um funcionário público, em lugar de utilizar um tal de “cartão corporativo” para pagamento de despesas relativas a sua função pública, resolver fazê-lo em benefício próprio, comprando empadinhas no bar da esquina ou perfume no free-shop, até você sabe que ele está a fazer exatamente o que é proibido pelo artigo 312 do tal código: é crime **“apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de quem tem posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio”** Só os Promotores de Justiça aparentemente não sabem disso, pois não me consta que algum desses descuidados servidores públicos, Prefeitos ou Ministros de Estado, tenha sido denunciado por isso. Se você conhece algum caso, me informe. Ou, quem sabe, o distraído seja o reitor de alguma de nossas [Universidades Federais](#), aqueles locais onde se ensinam aos alunos como vencer na vida.

Falemos do Estado de São Paulo. A administração de uma de suas cidades está entregue a um Prefeito que responde a inúmeros processos, que não se destinam exatamente à sua canonização, no Tribunal de Justiça de São Paulo. É portador daquilo que [Associação dos Magistrados Brasileiros](#) chama de “ficha suja”. Em programa levado ao ar em 07 de março de 2007 numa de nossas emissoras de TV, foi exibida conversa entre um secretário do tal

Prefeito e um empresário que, sem que o outro o soubesse, filmou a conversa. Dentre outras revelações, o tal secretário, com ou sem razão, declarou que o Prefeito precisava fazer o chamado “caixa dois” para comprar vereadores e o juiz. Até hoje nenhum porta-voz do Tribunal veio a público para dizer se aquela informação é procedente ou era mera basófia do tal secretário. O fato é que ou o tal Secretário ou o tal Juiz deveria prestar contas ao Ministério Público, não lhe parece? Ao que me consta, ambos continuam no cargo.

Quanto ao tal Prefeito, candidatou-se à reeleição e venceu o pleito. Detalhe: todos os funcionários do cartório eleitoral daquele município, como ocorre em vários municípios do país, são funcionários da Prefeitura. Em outras palavras: quem organizou a eleição foram os subordinados de um dos candidatos. Sabendo-se que, segundo a Controladoria-Geral da União, a regra é os Prefeitos não se comportarem com a lisura que deles se espera, o que nos faria acreditar que os funcionários municipais não teriam dado um jeitinho de facilitar as coisas para o patrão candidato?

Cito outro caso. Durante vários anos a imprensa impressionou-se com os “sinais exteriores de riqueza” de certo político mineiro. Casado com uma senhora também dedicada à política, tudo ia às mil maravilhas para o político casal. Agora, quando o amor ou a conveniência política chegou ao fim, [a esposa deputada](#), que desfrutara daquilo tudo ao longo dos muitos anos de convívio, sem reclamar da vida confortável que levava, vem a público para dizer que seu outrora pobretão marido hoje é dono de um rol invejável de imóveis, onde se inclui até hotel em Paris. *Excusez du peu, monsieur*. Valor do patrimônio do casal, descrito por ela, interessadíssima na chamada meação: três bilhões de reais. Ou dólares, sei lá. Segundo declarou ao jornal Folha de S.Paulo, edição de 24 de Janeiro, o tal político é proprietário de apenas 145 fazendas e não mais de 150 automóveis.

Aliás, de acordo com o mesmo jornal, mesma edição, o coordenador do programa Bolsa Família de um dos municípios mais pobres de Mato Grosso do Sul incluiu seu gato no rol dos beneficiários. O mesmíssimo jornal, na mesmíssima e impagável edição, noticia que o Tribunal Regional do Trabalho sediado em Foraleza, Ceará, aprovou a mudança do nome

do edifício sede. Chamava-se D. Hélder Câmara, nome de um humanista respeitado internacionalmente, e passará a chamar-se Antonio Marques Cavalcante, por iniciativa do filho do homenageado.

Isso só acontece no Brasil, dirá você, patrioticamente. Pois saiba que um futuro auxiliar do recém eleito e moralizador Presidente dos EUA acaba de recusar o cargo, “para não constranger o Presidente eleito”, pois o futuro Ministro está sob investigação policial. Outro ex-futuro Ministro do mesmo Obama mostra no currículo o mesmo pecadilho que levou Al Capone à prisão: sonegação fiscal. E, de quebra, consta haver contratado, como empregado doméstico, um imigrante ilegal, tal como constou haver feito a mulher de outro Presidente, hoje toda poderosa Ministra para Pressões Internacionais, ou que nome lá tenha o cargo que lhe foi destinado pelo recém empossado Hussein.

Cito outro exemplo de virtude: quando Moisés, no monte Sinai, recebeu de Deus a incumbência de escrever aquilo que hoje é conhecido por Velho Testamento, não teve dúvida em incluir ali aquilo que já estava no [Código de Hamurabi](#) pena de talião. A fórmula clássica da lei de talião, constantemente lembrada, está assim prevista no Velho Testamento: *"se dois homens brigarem um com o outro, e um deles ferir uma mulher grávida, que venha a abortar, será condenado a pagar quanto o marido da mulher quiser e quanto ordenarem os árbitros. Mas se a mãe morreu da ferida, dará vida por vida, olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé, queimadura por queimadura, ferida por ferida, nódoa negra*(seria esperar muito que aí se escrevesse hematoma) *por nódoa negra*. Isso pode ser conferido no Êxodo, capítulo 21, versículos 22 a 25. Ainda bem que o ser humano não se esqueceu de Deus, trazendo, para reger a convivência humana, uma regra como essa. Repare que essa regra propõe uma **reação proporcional**: um olho por um olho, uma mão por uma mão, um pé por um pé. E, repare bem, vida por vida. Ou seja: tal qual, nem mais nem menos. Daí o nome *talião*

Que idéia faremos então de autoridades públicas que, proclamando-se seguidoras dos preceitos desse código moral, agem com aquilo que a própria ONU chama de “reação desproporcional”, ao matar cem pessoas de lá para cada uma que é morta do lado de cá,

a caracterizar "[crime de guerra](#)"?

E quem diz isso não é quem está do lado dos perdedores, mas alguém que pertence ao vitorioso grupo dos autores do "[massacre de Gaza](#)", como aquela atrocidade passará a ser conhecida daqui para a frente.

Aliás, a religião é tão útil no mundo moderno que até para guardar notas de dólares servem as Bíblias, como nos ensinaram a bispa e o marido bispo da televisiva e renascente religião. Só faltou combinarem com os fiéis da alfândega dos EUA, como diria o Garrincha. Aliás, se se deve dar a Deus o que deve ser de Deus e a César o que deve tocar a César, como se haverá de explicar que aqueles mesmos vigários de Cristo façam a [reforma](#) de um monumental templo sem a assistência de engenheiro e sem fiscalização municipal?

Vai ver que foi por essas e outras que o Kaká deixou de trocar o Milan pelo Manchester City. Aumentar o valor do meu dízimo? *Scusate, carissimi amici miei*. Preferiu ficar na Itália, tendo, aliás, como patrão o nada virtuoso [Silvio Berlusconi](#).

Obra original disponível em:

<http://www.overmundo.com.br/banco/modelos-de-virtude>